

SEDUC

DOCUMENTO ORIENTADOR

EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS - EJA

2025

2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atualizado em 28 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

CARTA DE ABERTURA	4
INTRODUÇÃO	6
1. Educação de Jovens e Adultos (EJA)	7
1.1 Regimento Escolar Padrão da EJA	8
1.2 Matriz Curricular para as turmas de 1º, 2º e 3º Segmento da EJA	9
1.2.1 3º Segmento: Escolha de Trilhas	10
1.2.2. Matriz curricular das escolas vinculadas	11
1.3 Horário escolar e Formação Coletiva em Serviço	12
1.4 Expressão dos resultados	14
1.5 Busca Ativa	14
1.6 Ausência Justificada com Critérios (AJUS)	14
1.7 Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC)	14
1.8 Aproveitamento de estudos	15
1.9 Planejamento	16
1.9.1 Diagnóstico	16
1.9.2 Planejamento das aulas	16
1.10 Registro de Presença	17
2. Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs)	18
2.1 NEEJAs Comunitários	18
2.2 NEEJAs Prisionais	19
2.3 Matrizes para os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs)	19
3. Socioeducação	20

Carta de abertura

Estimados (as) colegas,

Ao iniciarmos mais um ano letivo, é com grande entusiasmo que desejo a todos(as) um excelente trabalho, tanto aos que estão assumindo a gestão escolar pela primeira vez, quanto aos que renovaram seu compromisso e propósito em continuar liderando nossas escolas públicas. Acreditamos no potencial transformador da educação pública, e é com esse espírito que seguimos juntos(as) para mais um ano de desafios e conquistas.

Este ano traz consigo **mudanças significativas** no currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em conformidade com a nova legislação e as necessidades de nossos estudantes. A EJA, marcada por altos índices de evasão e abandono, é uma modalidade que exige de nós um **olhar atento e ações inovadoras**.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação está empenhada em transformar essa realidade na rede estadual de ensino. Além da atualização curricular, iniciativas como a inclusão dos estudantes da EJA no Programa Pé-de-Meia e o fornecimento de uniformes reforçam o compromisso com a permanência e o sucesso escolar desses estudantes.

A **ressignificação da Educação de Jovens e Adultos** na rede estadual visa fortalecer essa modalidade tão essencial, e para isso contamos com o trabalho comprometido e dedicado de cada um(a) de vocês. Juntos, temos a oportunidade de implementar as mudanças necessárias para garantir uma educação pública de qualidade e inclusiva, reafirmando nosso papel de agentes de transformação social.

Nosso compromisso com a educação pública de qualidade é firme e está alicerçado no esforço contínuo de garantir que todos os estudantes, independente da sua trajetória, tenham acesso a uma formação integral e transformadora. Estamos confiantes de que, com empenho e dedicação coletivos, conseguiremos melhorar cada vez mais a educação oferecida aos nossos estudantes.

Desejo a todos(as) um excelente ano letivo, repleto de realizações e avanços. Contem sempre com o apoio da Secretaria de Estado da Educação para que, em parceria, possamos construir um **futuro promissor para nossos estudantes**.

Marcelo Jeronimo Rodrigues de Araújo
Subsecretário de Desenvolvimento da Educação

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR: EDUARDO LEITE

VICE-GOVERNADOR: GABRIEL SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Raquel Teixeira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

Stefanie Eskereski

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Marcelo Jeronimo Rodrigues Araujo

Cássia Cristina Procat Benini

DEPARTAMENTO DE MODALIDADES E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Katyucha do Amaral Fagundes

Cláudia Feijó da Silva Fraga

DIVISÃO DAS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA

Vivian Inês Viganico

ASSESSORIA PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Jardélia de Sá

Maria Fernanda Viegas

Martina Isnardo Gusmão

PRODUÇÃO GRÁFICA

ASCOM SEDUC RS

Coordenação: Bianca Garrido

Projeto Gráfico e Diagramação: Karoline Bieger



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado pela Divisão das Modalidades da Educação Especial e EJA- DEMAIE/SubEdu/SEDUC, com o objetivo de subsidiar as escolas na implementação das mudanças na Educação de Jovens e Adultos (EJA) que devem ser realizadas nas escolas, visando a um atendimento qualificado aos estudantes e facilitando a organização escolar.

Apresenta também, orientações incluindo informações sobre os itens do Regimento Padrão para a EJA e sua aplicabilidade nas escolas estaduais, orientações acerca das matrizes curriculares para cada segmento, a distribuição de carga horária e os componentes curriculares, além de detalhar como os estudantes devem escolher as Trilhas do 3º Segmento. Também são destacadas a formação continuada para os professores, a expressão dos resultados, a busca ativa e a relevância da Ausência Justificada com Critérios (AJUS) e sua elaboração. Além disso, trata da participação dos estudantes da EJA nos Estudos de Aprendizagem Contínua e esclarece sobre o aproveitamento de estudos.

O documento aborda o planejamento escolar, enfatizando a importância do diagnóstico dos estudantes da EJA, o planejamento das aulas e o registro escolar. As matrizes curriculares para os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) e para a Socioeducação são abordadas com foco na aplicabilidade nas escolas.

Os gestores e supervisores devem ler atentamente esse documento orientador para direcionar as reuniões pedagógicas com os professores(as) e a organização dos documentos escolares. É fundamental que as ações da escola sejam organizadas para motivar os estudantes a permanecerem no ambiente escolar e a concluir seus estudos com êxito.

1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Iniciando-se um novo ano letivo, propõe-se aproveitar este momento de reencontro e novos encontros com atividades que envolvam o **acolhimento** dos estudantes e também a valorização de suas experiências no e com o mundo. Entre as ações para o acolhimento, são possibilidades a realização de momentos culturais na escola ou em casas culturais, a presença do orientador educacional nas salas de aula, a recepção aos estudantes, a utilização de estratégias da linguagem não-violenta, a merenda escolar servida em horário adequado.

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) devem ser vistos e atendidos respeitando suas especificidades de idade, cor, raça, vivências e projetos de vida. A população jovem, adulta e idosa que, por inúmeros fatores, não teve oportunidade de concluir sua escolarização em fases anteriores da vida, mas retornou à escola, precisa ser acolhida com respeito pela sua trajetória, sejam jovens, adultos ou idosos, todos possuem uma história e trajetória que precisa ser reconhecida e respeitada.

A EJA deve primar pelo respeito às características dos estudantes, seus interesses, suas condições de vida e perspectivas de trabalho, mediante cursos regulares e oferecimento de exames (LDB 9.394/96). Visando à qualificação da modalidade e em atendimento à legislação, a rede estadual apresenta novas matrizes curriculares: a Formação Geral Básica (FGB) para o 1º Segmento (equivalente aos anos iniciais do ensino fundamental) e, para o 2º e 3º Segmentos (equivalentes aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio respectivamente), matrizes curriculares diferenciadas, de oferta da FGB (com aprofundamento curricular para o 3º Segmento), e FGB integrada à Qualificação Profissional, com cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A oferta integrada à qualificação profissional será denominada EJATEC na rede estadual e iniciará, no 1º semestre de 2025, em 36 escolas, com expansão prevista para o 2º semestre letivo.

Sendo assim, sugere-se que a comunidade escolar reflita sobre os caminhos educativos alinhando as diferentes perspectivas que envolvam o trabalho pedagógico, conectando objetivos educacionais para a vida, incorporando a contribuição de todos no desenvolvimento das aprendizagens, a partir de atividades dinâmicas e acolhedoras para que o(a) estudante possa se sentir protagonista do processo pedagógico e educativo de escolarização. A Equipe Diretiva da escola, juntamente com os(as) professores(as), devem enfatizar aos estudantes o quanto eles são importantes e incentivá-los a permanecer na escola, mostrando que a escola lhes pertence.

O planejamento semestral das atividades deve ser realizado de forma a respeitar os estudantes e inserir suas histórias de vida para que se sintam convidados a permanecer nesse espaço de aprendizagem e entendam a escola como um ambiente de troca, onde poderão construir seus projetos de vida a partir da Educação.

O enraizamento comunitário é fundamental para o reconhecimento da escola como espaço integrante da comunidade. Para tanto, é importante a integração da escola com os membros da comunidade, estabelecendo um diálogo permanente com as figuras do território, como por exemplo: agentes comunitários, membros da associação de bairro, líderes da comunidade em geral, artistas locais, empresas, etc. Conhecer e valorizar o território no qual a escola está inserida, seus eventos consolidados e suas especificidades, além de fortalecer os vínculos comunitários, aprofunda os vínculos com os estudantes. Essa relação comunitária também será relevante para, ao final do primeiro semestre, ocorrer a promoção da Feira das Profissões no espaço escolar da EJA. Conforme PORTARIA SEDUC/RS N° 831/2024, as escolas que ofertam EJA deverão realizar a Feira das Profissões da EJA, buscando fortalecer o vínculo entre educação e mundo do trabalho, com o objetivo de fortalecer o protagonismo dos estudantes da EJA. A atividade será uma oportunidade de troca de experiências e orientação profissional, contribuindo para que cada estudante reflita sobre possibilidades de caminhos a seguir, seja pela continuidade dos estudos ou pela transição para outras áreas. A atividade também contribuirá para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida profissional e cidadã, como colaboração, pensamento crítico e planejamento de carreira.

1.1. Regimento Escolar Padrão da EJA

O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul aprovou em sessão plenária extraordinária, no dia 20 de dezembro de 2024, pela Deliberação n° 1083/2024, e publicado no DOE de 27/12/2024, o **REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Esse regimento é um importante marco de atualização da legislação vigente para a Educação de Jovens e Adultos a partir da Resolução CEEEd 376/2023. Todos os profissionais da educação que atuam na EJA devem se apropriar desse documento que entra em vigor no ano de 2025.

1.2. Matriz Curricular para as turmas de 1º, 2º e 3º Segmento da EJA

A Educação de Jovens e Adultos é organizada em três segmentos: o 1º segmento, corresponde ao Ensino Fundamental I - Anos Iniciais; o 2º segmento, corresponde ao Ensino Fundamental II - Anos Finais; e o 3º segmento, corresponde ao Ensino Médio.

Tendo em vista a necessidade de valorizar os conhecimentos dos(as) estudantes e promover a interdisciplinaridade, as turmas de EJA serão organizadas pelo princípio da totalidade e não pela fragmentação, cada segmento possui etapas sequenciais e progressivas, desenvolvidas semestralmente.

A EJA possui novas matrizes disponíveis no *Guia de Matrizes Ano Letivo 2025*, que devem ser utilizadas com as turmas iniciais de cada etapa no primeiro semestre de 2025, e nos semestres seguintes de forma progressiva. Os novos componentes curriculares e seus respectivos códigos devem ser revisados conforme **Anexo I**.

As ementas das qualificações profissionais estão disponíveis na seguinte pasta: **PPCs Qualificação EJA**.

As ementas das trilhas do 3º segmento da EJA e das Unidades Curriculares Eletivas podem ser acessadas no QR Code.

As etapas de continuação em andamento (T2, T4, T5, T6, T8 e T9) deverão seguir as matrizes cadastradas no ISE em 2024.

Não deverão ser formadas turmas multietapas com matrizes diferentes (de 2024 e 2025), apenas quando forem iguais (2024 com 2024 e 2025 com 2025). As escolas com EJATEC não poderão formar turmas multietapas. A seguir, apresentamos o quadro demonstrativo da progressão da alteração das matrizes curriculares.



Itinerário Formativo da EJA

Quadro 1 - Progressão da alteração das matrizes

Semestre	1º segmento	2º segmento	3º segmento
2025/01	Matriz nova para Etapa 1	Matrizes novas para Etapa 3: Não é possível que essa etapa forme turmas multietapas neste semestre.	Matrizes novas para a Etapa 1: Não é possível que essa etapa forme turmas multietapas neste semestre.*
	Matriz antiga para Etapa 2 (T2)	Matriz antiga para Etapas 4, 5 e 6 (T4, T5 e T6)Essas etapas podem formar turmas multietapas.	Matriz antiga para Etapas 2 e 3 (T8 e T9)Essas etapas podem formar turmas multietapas.
2025/02	Matriz nova para Etapa 1 e Etapa 2Essas etapas podem formar turmas multietapas a partir deste semestre.	Matriz nova para Etapa 3 e 4 Essas etapas podem formar turmas multietapas.	Matrizes novas para a Etapas 1 e 2Essas etapas podem formar turmas multietapas.
		Matriz antiga para Etapas 5 e 6 (T5 e T6)Essas etapas podem formar turmas multietapas.	Matriz antiga para Etapa 3 (T9)Essa etapa não pode formar turmas multietapas.

*Há uma matriz multietapas proposta para o 3º segmento. Caso a CRE e a escola avaliem que a turma terá de ser multietapas a partir do segundo semestre, podem já começar no primeiro semestre com a matriz multietapas visando formar a turma multietapas a partir do segundo semestre.

1.2.1. 3º Segmento: Escolha de Trilhas

O processo de escolha das trilhas pelos estudantes deve ser na 1ª semana de aula, quando a escola organizará um momento explicativo de cada uma delas, registrando em ata assinada pelos estudantes e demais participantes, na qual conste o número de indicações de cada um das trilhas. A trilha a ser adotada será aquela em que os estudantes tiveram optado com o maior número de votos, oportunizando o protagonismo dos estudantes.

Cada turma poderá ter apenas 1 trilha e deverá ser executada em sequência até completar a etapa, não sendo possível a turma migrar para outra durante o desenvolvimento.

Caso a escola tenha mais de uma turma da E1**, poderá optar por ofertar as duas trilhas, ampliando as possibilidades para os estudantes.

** E1 é o equivalente a antiga T7, ou seja, a Etapa 1 do 3º segmento

Entretanto, as escolas com EJATEC deverão ofertar apenas a matriz curricular específica da trilha de qualificação profissional. A trilha inicia na Etapa 1, no 1º semestre de 2025, e gradativamente vai sendo inserida nas demais etapas.

1.2.2. Matriz curricular das escolas vinculadas

As escolas que ofertam EJATEC, devem seguir obrigatoriamente a Matriz Curricular correspondente a Qualificação Profissional ofertada (ver Guia de Matrizes 2025). Para as escolas que tiverem EJA vinculada às escolas que ofertarão a EJATEC a matriz a ser seguida poderá ser a de oferta de EJATEC desde que haja recursos humanos disponíveis para essa oferta. Não sendo o caso, deverão seguir a Matriz FGB + Itinerários Formativos de Aprofundamento, com escolha da trilha específica.

1.3. Horário escolar e Formação Coletiva em Serviço

O horário escolar para o 3º Segmento é de 20 horas-aula presenciais e 4 horas-aula de forma remota. A escola tem autonomia para organizar o horário da melhor forma, desde que siga a distribuição de presencial e remoto e garanta as horas de planejamento coletivo dos professores na quarta-feira.

A carga horária remota deverá ser ofertada de acordo com as possibilidades **de cada escola considerando a necessidade dos estudantes**, preferencialmente no Google Sala de Aula da turma e quando não for possível, por impossibilidade de acesso do estudante ao ambiente virtual, deverá ser ofertado material impresso, considerando que a impressão causa danos ao meio ambiente e deve ser evitada.

Sugestão de horário a ser escolhido pela modalidade EJA de acordo com a realidade de cada escola atendendo a necessidade dos estudantes, a opção de horário deverá estar registrada no ISE e informada à CRE em ofício anexo ao calendário escolar para homologação:

Opção 1:

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
18h20 às 19h10	presencial	presencial	X	presencial	presencial
19h10 às 20h	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
20h às 20h10	Intervalo				
20h10 às 21h	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
21h às 21h50	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
21h50 às 22h40	presencial	presencial	remota	presencial	presencial

Opção 2:

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
18h20 às 19h10	presencial	remota	X	remota	remota
19h10 às 20h	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
20h às 20h10	Intervalo				
20h10 às 21h	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h às 21h50	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h50 às 22h40	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial

Opção 3:

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
18h20 às 19h10	presencial	presencial	X	presencial	presencial
19h10 às 20h	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
20h às 20h10	Intervalo				
20h10 às 21h	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h às 21h50	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h50 às 22h40	presencial	remota	presencial	remota	remota

Opção 4:

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
18h20 às 19h10	presencial	presencial	X	presencial	presencial
19h10 às 20h	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
20h às 20h10	Intervalo				
20h10 às 21h	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h às 21h50	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h50 às 22h40	remota	presencial	presencial	remota	remota

Opção 5:

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
18h20 às 19h10	presencial	presencial	X	presencial	presencial
19h10 às 20h	presencial	presencial	remota	presencial	presencial
20h às 20h10	Intervalo				
20h10 às 21h	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h às 21h50	presencial	presencial	presencial	presencial	presencial
21h50 às 22h40	remota	remota	presencial	remota	presencial

Não poderá ocorrer flexibilização nos dois primeiros períodos das quartas-feiras, pois as duas primeiras horas de quarta-feira, no turno da noite, deverão ser dedicadas à formação em serviço coletiva com participação de todos os professores da EJA.

1.4. Expressão dos resultados

Quanto à expressão dos resultados, as escolas devem seguir as orientações definidas no Regimento Escolar Padrão da EJA e na Portaria Seduc nº 924/2024.

1.5. Busca Ativa

A busca ativa deve ser cotidianamente realizada pela equipe escolar, sendo responsabilidade do(a) orientador(a) educacional os registros em instrumento próprio, que servirá para o monitoramento da frequência, e a interlocução com o(a) estudante infrequente, esgotando todas as tentativas para o retorno à escola.

1.6. Ausência Justificada com Critérios (AJUS)

Lembramos que a Ausência Justificada com Critérios - AJUS deve integrar as ações pedagógicas, juntamente com **os estudos compensatórios**, em conformidade com a Resolução CEEEd nº 376/2023 e com o Regimento Escolar. Incluem-se aqui os critérios obrigatórios como o serviço militar, licença gestante e puerpério, bem como aqueles que constam no Regimento Padrão. Além desses, a equipe escolar elaborará outros que sejam pertinentes à realidade de seus estudantes e deverão ser registrados em ata. Para fins de gozo do direito, por parte do estudante, a escola deverá informar a AJU no ISE.

1.7. Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC)

Lembramos que o público da EJA, em grande parte, são estudantes que estiveram afastados da escola por muito tempo; portanto, são aqueles que mais necessitam de recuperação e recomposição das aprendizagens. Orientamos que esse acompanhamento seja realizado por meio de um instrumento de monitoramento das aprendizagens, o qual embasará o planejamento do professor, a fim de oportunizar que o(a) estudante possa construir suas aprendizagens. Portanto, a participação desses estudantes nos Estudos de Aprendizagem Contínua é fundamental.

Destacamos que as estratégias para recuperação devem permear todo o semestre letivo, além da realização no calendário escolar e no Regimento. Ressaltamos que os instrumentos que servirão para a avaliação e mudança do escore do(a) estudante não devem se limitar a uma prova, mas ser ofertadas outras possibilidades para a recuperação, com atividades variadas e de acordo com as habilidades do estudante. É importante diversificar os instrumentos avaliativos, pois cada pessoa aprende de maneira diferente e em diferentes tempos.

1.8 Aproveitamento de estudos

É possível o aproveitamento de estudos da FGB e da qualificação profissional, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regimento Padrão da EJA RS (item 7.5, p. 21). Ressaltamos que a possibilidade de aproveitamento é para os estudantes com o nível de ensino requerido em andamento; portanto, ocorrerá aproveitamento de estudos somente se não houve a conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

Lembramos que as turmas com qualificação profissional - EJATEC possuem uma matriz de **currículo integrado**, não sendo possível o estudante cursar apenas os componentes de qualificação profissional, nem “repetir” o mesmo nível de ensino. É vedado a realização da qualificação profissional para aqueles que já possuem o ensino médio concluído e pleitearem vaga nos componentes de qualificação profissional.

1.9 Planejamento

Para planejar é importante conhecer os sujeitos para quem iremos comunicar, por isso sugerimos que os pontos abaixo sejam considerados.

1.9.1. Diagnóstico

No início do semestre, deve ser feito um diagnóstico para apoiar-se nas evidências e, a partir delas, estabelecer objetivos e estratégias para aprimorar o planejamento do professor e o desenvolvimento escolar, visando à permanência e ao êxito escolar na EJA.

É preciso conhecer os estudantes, suas realidades, compreender como eles aprendem e considerar as causas de evasão ou da exclusão do sistema regular de escolarização.

Portanto, a escola deve elaborar e aplicar:

- a) um instrumento de produção de dados sobre o perfil dos estudantes;
- b) um instrumento para a realização da avaliação diagnóstica da aprendizagem dos estudantes para, a partir das necessidades, realizar o planejamento das aulas. Ainda que os estudantes da EJA não participem do SAEB, materiais relacionados a esse sistema de avaliação podem ser úteis na elaboração de avaliações diagnósticas.

O retorno aos estudantes a respeito do seu desempenho é fundamental: explicar em que eles podem melhorar e destacar em que obtiveram êxito reforça o processo de consolidação das aprendizagens.

1.9.2. Planejamento das aulas

Sabemos que as aprendizagens dos adultos não se constituem da mesma forma nem no mesmo tempo das crianças, considerando que já possuem saberes constituídos ao longo de suas vidas e experiências do mundo do trabalho. Sendo assim, é necessário que sempre seja considerado: o diálogo entre os professores e os estudantes e a valorização dos saberes dos estudantes. As atividades escolares devem ser planejadas para o desenvolvimento das habilidades e competências (BNCC e RCGEM-RS), considerando os eixos estruturantes: investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo.

Para tanto, indicamos o **Caderno de Apoio da EJA** com sugestões de projetos interdisciplinares, para inspirar o planejamento coletivo, que consideram os temas transversais.

1.10 Registro de Presença

Reforçamos que os professores devem registrar diariamente a presença dos estudantes no Escola RS, bem como manter o registro de suas avaliações. Além disso, é importante a busca ativa constante e atualização das presenças após registro da AJUS e dos estudos compensatórios.

Os estudantes do Terceiro Segmento com registro CadÚnico, na faixa etária de 19 a 24 anos, devem ser informados sobre o **programa pé-de-meia** e motivados a manter a presencialidade de 80%, conforme exigência do programa para recebimento da bolsa.

2. NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (NEEJAS)

A rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul (RS) oferece dois tipos de Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJA): os comunitários e os prisionais, ambos com características específicas.

Núcleos Comunitários: São destinados a jovens e adultos que buscam concluir o ensino fundamental e/ou médio. Nesses núcleos, as provas de certificação podem ser realizadas a qualquer momento, com base na matriz do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). O estudante tem a flexibilidade de participar das aulas de apoio sempre que necessário para se preparar para as provas, sem a obrigatoriedade de frequência regular. Ou seja, o estudante pode organizar sua trajetória de estudos de forma mais autônoma, conforme suas necessidades.

Núcleos Prisionais: São voltados para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) que desejam retomar ou concluir seus estudos no ambiente prisional. A dinâmica de funcionamento é similar à dos núcleos comunitários, mas com uma diferença importante: **a frequência às aulas tem impacto na remição da pena**, ou seja, a participação efetiva nas atividades educacionais pode reduzir o tempo de cumprimento da pena. Além disso, os estudantes PPL também podem realizar as provas de certificação com base no ENCCEJA, buscando concluir o ensino fundamental ou médio, conforme o caso.

2.1 NEEJAs Comunitários

Os NEEJAs comunitários visam à certificação de estudantes que não podem optar pela EJA presencial. A oferta dos instrumentos de avaliação devem ser a qualquer tempo, assim como a certificação, assegurando o apoio pedagógico para os estudantes que necessitarem e/ou solicitarem.

2.2 NEEJAs Prisionais

Em relação aos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade, é de suma importância destacarmos que esses espaços se constituem como uma importante ferramenta para o exercício da cidadania, reinserção e reintegração social das pessoas em situação de privação de liberdade. O atendimento, preferencialmente presencial, é uma garantia de construção de espaço de aprendizagens compartilhadas, além de um dispositivo garantido em lei (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) e que contempla a remição de pena pelo estudo.

A educação nas prisões é uma responsabilidade compartilhada entre as Secretarias de Educação (Seduc) e a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), sendo a Seduc responsável pela escolarização nos ambientes prisionais. O processo pedagógico nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos deve ocorrer de forma a observar todas as particularidades da educação que ocorrem nessas instituições, como a rotatividade das pessoas e o impacto da privação de liberdade na aprendizagem e no desenvolvimento pessoal. É válido ressaltar que a escolarização nos NEEJAs é um formato que garante que os(as) estudantes sejam integrados(as) aos processos educacionais e avaliados a qualquer tempo, podendo obter a certificação de conclusão das etapas da educação básica também a qualquer tempo.

As diretrizes para os NEEJAs Prisionais serão construídas em Grupo de Trabalho - GT específico.

2.3. Matrizes para os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs)

O atendimento aos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) - Comunitários e Prisionais segue o disposto na Resolução **CEE/RS 376/2023** e também as matrizes curriculares vigentes para cada Núcleo, conforme regimento próprio e a última homologação no ISE.

3. SOCIOEDUCAÇÃO

Quanto às escolas inseridas nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE/RS), é importante salientar que essas instituições fazem parte de um sistema integrado responsável pela escolarização de adolescentes em conflito com a lei e que deve buscar promover a ressocialização e a reinserção social desses jovens. Para isso é necessário desenvolver o trabalho pedagógico de maneira integrada aos diversos órgãos e setores da sociedade na execução das medidas socioeducativas, como o sistema de justiça, assistência social, saúde, educação e outros, visando a um atendimento mais completo e eficaz aos jovens em cumprimento de medida.

Para que o direito de aprendizagem dos(as) estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas seja garantido, é necessário que os agentes responsáveis trabalhem conjuntamente entendendo esse processo como transitório e garantindo que a relação dos adolescentes com a escolarização seja de aprendizado e que também seja de estímulo, que construam e garantam o regresso, o sucesso e a permanência desses estudantes na rede formal de ensino quando esse jovem for reintegrado ao ambiente aberto.

As matrizes curriculares da Socioeducação seguem o Guia de Matrizes 2025.

